

**LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2011,
DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI COMPLEMENTAR 014/2009, DE 27/11/2009 QUE REESTRUTURA A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO, NA TABELA CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL SUPERIOR, E NA TABELA CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL MÉDIO ACRESCENTANDO A ESTES OS SEGUINTE CARGOS COM SUA RESPECTIVAS VAGAS, SALÁRIOS E NÍVEIS DE ESCOLARIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **MILTON GELLER**, Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. Fica alterado o Anexos I da Lei Complementar 014/2009, de 27/11/2009 que Reestrutura a Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso no **QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, **TABELA CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL SUPERIOR** acrescentando a este os cargos de Professor 20H00 e Profesor 10h00 com suas respectivas vagas, salários e níveis de escolaridade e na **TABELA CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL MÉDIO** aumenta o número de vagas do cargo de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL** de 10 para 17:

ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EFETIVO**

CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIA	CARGOS	HS/SE M	VENCIMENTO R\$	VAGAS
332-NS	PROFESSOR LICENCIATURA PLENA	20	951,18	15
333-NS	PROFESSOR LICENCIATURA PLENA	10	475,59	10

CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL MÉDIO

REFERÊNCIA	CARGOS	HS/SEM	VENCIMENTO R\$	VAGAS
215-NM	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	40	951,18	17

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

MILTON GELLER
Prefeito Municipal